Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.385, DE 09 DE JULHO DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA No. 47 DO POLÍGONO SUESTE, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 136,45m2, PERTENCENTE AOS SENHORES ADELINO DEVENS E ETTORE DE VENZ.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2o. e 5o. do Decreto-Lei Federal no. 3.365, de 21 de junho de 1941, e o Processo Administrativo no. 1.609/96,

D E C R E T A :

Art. 1o. - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da chácara no. 47 do Polígono Sueste, nesta cidade de Erechim, com área de 136,45m2 (cento e trinta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), pertencente aos Senhores **ADELINO DEVENS** e **ETTORE DE VENZ**, com as seguintes confrontações:

NORTE: com parte da mesma chácara no. 47 de propriedade de Eliseu Agostinho Pedrotti, na extensão de 1,50m;
SUL: com a BR 153, na extensão de 1,56m;
LESTE: com a Rua Cristóvão Pereira de Abreu, na extensão de 90,75m;
OESTE: com área remanescente da mesma chácara no. 47, na extensão de 91,18m.

Art. 2o. - A área de terra descrita no Artigo 1o. destina-se à manutenção da integridade do sistema viário da **Rua Cristóvão Pereira de Abreu.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 09 DE JULHO DE 1997.

Assinatura na Cópia Original

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Assinatura na Cópia Original
DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº.2.386, DE 09 DE JULHO DE 1997

ABRE CRéDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 196.460,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.860, de 28 de novembro de 1996,

D E C R E T A :

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de R$ 196.460,00 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754282.017-Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 1.960,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 2.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
15814862.024-Ações para Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 4.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 20.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
10573162.028-Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda:
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis ..... R$ 90.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08421882.030-Atendimento à Educação Fundamental:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.000,00

08462232.033-Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 5.000,00

02-BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. GLADSTONE
OSÓRIO MÁRSICO
08482472.038-Biblioteca Pública e Acervo
Cultural do Município:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 12.500,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.040-Administração, Planejamento,
Controle, Projetos de Serviços
e Obras em Geral:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material
Permanente ..... R$ 15.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16915712.047-Transporte Coletivo Urbano:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 36.000,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080212.060-Comissões, Indenizações e
Encargos Diversos:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 5.000,00

T O T A L ..... R$ 196.460,00

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E
PROMOÇÃO SOCIAL
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
15814862.024-Ações para Atendimento
Comunitário e Bem-Estar
Social:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00

02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN
15814862.026-Auxílio, Acompanhamento, Ampa-
ro e Assistência à Carentes:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 4.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
10573162.027-Ações e Investimentos
Voltados à Habitação:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00

10573162.028-Programas Habitacionais para
Famílias de Baixa Renda:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 50.000,00

10573162.029-FURCAP-Fundo Rotativo da Casa Própria:
4.2.7.0.00-Concessão de Empréstimos .. R$ 15.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08462232.033-Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

08482472.035-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 5.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603252.041-Atendimento a Limpeza Pública Urbana:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 15.000,00

10603272.043-Conservação, Melhorias e Ampliação da Iluminação Pública:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 36.000,00

04-BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
11623472.051-Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 3.000,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.058-Auxílio ao CONSEPRO, para atender Serviços de Segurança Pública:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ... R$ 12.500,00

03080332.062-Amortização da Dívida Pública do Município:
4.3.5.1.00-Amortização da Dívida Contratada ..... R$ 10.000,00

99999999 - Reserva de Contingência ... R$ 5.960,00

T O T A L ..... R$ 196.460,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de julho de 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LOREMO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração